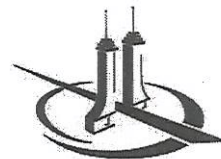




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 275

Ofício nº 256/2026/GAPRE

Uruguaiana, 8 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 325/2026 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao **Ofício nº 591/2026/DLEG** do Poder Legislativo, onde a Vereadora Stella Luzardo solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 325/2026-ADM/SESTRA

DATA: 07/05/2026

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Responde a C.I. nº 709/26/SEGOV

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar CI nº 163/2026 do Comandante da Guarda Municipal, contendo informações solicitadas na C.I. 709/26 SEGOV - Situação do antigo prédio do IRGA (Cessão RGE).

Atenciosamente,


Enabar Borges Padilha Filho

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



CI nº: 163/2026

DATA: 05/05/2026

DO: Comandante da Guarda Civil Municipal

PARA: Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

ASSUNTO: Responde a C.I. 709/ Segov - Situação do Antigo Prédio do IRGA
(Cessão RGE).

AO SETOR ADM

→ ENCAMINHAR A SEGOV

02/05/2026
E-- S.I--T

Enabar Borges Padilha Filho
Secretário Segurança e Trânsito
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Senhor Secretário,

Venho, pelo presente, em resposta à solicitação constante na C.I. nº 709/2026 - Segov, informamos que esta corporação tem acompanhado de perto a situação do prédio que sediava o antigo IRGA, atualmente sob responsabilidade da concessionária RGE.

O imóvel encontra-se desocupado e com as atividades suspensas, o que tem gerado vulnerabilidades na segurança do local e de seu entorno.

Reiteramos que a Guarda Municipal tem atendido prontamente a todos os chamados referentes àquela localidade. O padrão operacional tem seguido os seguintes protocolos:

Deslocamento Imediato: Envio de viaturas para averiguação de invasões ou depredações sempre que solicitado.

Ações Ostensivas: Identificação e abordagem de indivíduos em atitude suspeita no interior ou nas adjacências do prédio.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



Encaminhamentos Judiciais: Por diversas ocasiões, delinquentes foram flagrados cometendo ilícitos no local e conduzidos à Delegacia de Polícia para o registro de ocorrência, sempre acompanhados por representantes da RGE para a devida formalização como parte interessada.

Embora a Guarda Municipal cumpra seu papel de preservação da ordem, ressaltamos que a segurança patrimonial preventiva (vigilância privada, cercamento e iluminação) é de responsabilidade da cessionária do imóvel.

Sugere-se que o Município:

Notifique a RGE: Para que adote medidas urgentes de fechamento de acessos e contratação de vigilância fixa, visando diminuir o ônus sobre as guarnições da Guarda Municipal.

Vistoria Técnica: Realização de uma inspeção para verificar se os termos da cessão de uso estão sendo cumpridos, dado o estado de abandono relatado.

Está Guarda Municipal coloca-se à disposição para continuar o apoio operacional, reforçando que o patrulhamento preventivo na zona continuará sendo realizado de acordo com o cronograma de rondas ostensivas

Atenciosamente,


Sidclei Rodrigues Gidiel
Comandante da GCM


Adir Moreira Avila
Diretor de Segurança



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 606 /2026/DLEG

Uruguaiana, 9 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 577 da Vereadora Stella Luzardo Alves, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que adote as providências cabíveis ou promova a devida notificação do responsável pelo imóvel, visando a realização do fechamento das aberturas (portas, janelas e demais acessos) do prédio do antigo IRGA, localizado entre as ruas Dr. Maia e Benjamin Constant, a fim de impedir o acesso indevido ao local.
2. O referido imóvel encontra-se com aberturas que permitem o acesso irrestrito, o que tem gerado preocupação aos moradores da região, diante da utilização inadequada do espaço.
3. A situação compromete a segurança, a ordem pública e a tranquilidade da comunidade, sendo necessária a adoção de medidas para restringir o acesso ao imóvel.
4. Considerando que o prédio pode não estar sob responsabilidade direta do Município, faz-se necessário que o Poder Executivo atue junto ao órgão responsável, adotando as providências cabíveis ou promovendo a devida notificação para solução do problema.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana

RECEBIDO
Data: 13/04/2026
Gabinete do Prefeito